



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PARECER Nº 078/2021

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 066/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR RAUL CACAU DE MENESES.

### I - Relatório:

De autoria do Vereador Raul Cacau de Menezes, o projeto em epígrafe objetiva conceder título de cidadão Amontadense ao sr. Antônio Valdir Fernandes Pinheiro.

A propositura foi protocolada em 8 de junho e esteve em pauta no dia correspondente à 15ª Sessão Ordinária de 2021, período em que não recebeu emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Justiça e Redação, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 47 do Regimento Interno.

É o relatório.

### II - Fundamentação:

Embora a matéria em análise seja de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência exclusiva da Câmara, verifica-se que o presente projeto apresenta vício de natureza formal, constituindo-se em verdadeira inconstitucionalidade em âmbito municipal no que se refere a intenção do parlamentar se materializar por meio de Projeto de Lei, quando o art. 19, inciso XXI do Regimento Interno preconiza que a matéria deve ser formalizada por meio de Projeto de Decreto Legislativo, a ser aprovado por 2/3 dos membros da Casa.

Desta forma, com o intuito de sanar o vício apontado, apresentamos a Emenda Substitutiva em anexo, na forma de Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2021.

Em que pese projetos concedendo títulos honoríficos de cidadão amontadense outrora aprovados por meio de Projeto de Lei e já sancionados, esta Comissão entende que a falha não afeta a natureza do título, haja vista o quórum de aprovação dos projetos anteriores ter sido respeitados, já que todos foram aprovados por unanimidade, restando somente a formalidade de se revestir de Projeto de Lei com sanção do Prefeito (ato mais complexo), do que Projeto de Decreto Legislativo, promulgado pela Câmara (ato singular).

### III - Opinião:

Portanto, emito parecer favorável ao Projeto de lei n.º 066/2021, de autoria do Vereador Raul Cacau de Menezes, na forma do substitutivo ora proposto por meio do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2021.

É o Parecer.

Amontada - CE., 16 de junho de 2021.

**Valdemir Marques Chaves**

Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## IV – Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Justiça e Redação, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 066/2021, na forma do substitutivo ora proposto por meio do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2021, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada - CE., 16 de junho de 2021.

*Maria Sirnara S. Freitas*  
**Maria Sirnara Saldanha Freitas**  
Presidente

*Jorge Ribeiro Siebra*  
**Jorge Ribeiro Siebra**  
Membro

### VOTAÇÃO AO PARECER

Mara Sirnara Saldanha Freitas [ x ] A favor [ ] Contra  
Presidente

Valdemir Marques Chaves [ x ] A favor [ ] Contra  
Relator

Jorge Ribeiro Siebra [ x ] A favor [ ] Contra  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 004/2021

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos do art. 124, inciso III propõe a seguinte Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 066/2021, de autoria do Vereador Raul Cacau de Meneses, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2021.

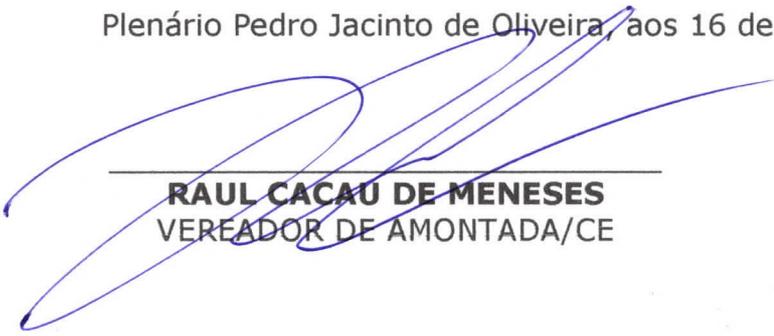
## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO AMONTADENSE AO SR. ANTÔNIO VALDIR FERNANDES PINHEIRO.

Art.1º Concede ao Sr. Antônio Valdir Fernandes Pinheiro, o título honorífico de cidadão Amontadense nos termos do inciso XXI, do art. 19 da Lei Orgânica.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 16 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**RAUL CACAU DE MENESES**  
VEREADOR DE AMONTADA/CE



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

### JUSTIFICATIVA

Antônio Valdir Fernandes Pinheiro, nasceu em 01 de março de 1983, no Município de Miraíma, sendo o décimo filho de onze do casal de agricultores Fernando e Ester Pinheiro.

Sempre estudou em escola pública, graduando-se em educação física. Na infância ajudava na renda familiar trabalhando na roça e pesca.

Iniciou no serviço público como Agente Administrativo, efetivo em seu município de nascença, cargo que ocupou entre os anos de 2003 e 2008.

No ano de 2009 ingressou na Polícia Militar do Ceará, atuando nos municípios de Fortaleza, Itapipoca, Acaraú, Jijoca, Cruz, Bela Cruz, Morrinhos e Amontada. Tendo feito parte do P.O.G., Ronda do Quarteirão, Força Tática e atualmente integrando o Batalhão do Raio no município de Itapipoca, tendo a patente de Cabo.

No mesmo ano, iniciou namoro com a amontadense Vanessa Teixeira, filha da Sra. Vanderli Miranda, fixando residência em Amontada no ano de 2017.

Com sua atual esposa teve o filho Ícaro de 04 anos, também é pai de Viviam, de 17 anos, de outro relacionamento.

Apesar da origem simples da família, hoje tem destaque em Miraíma, sendo seu irmão Valdenor Vereador pelo segundo mandato e sua irmã Toinha, Secretária de Saúde.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 16 dias de junho de 2021.

  
**RAUL CACAU DE MENESES**  
VEREADOR DE AMONTADA/CE